

Prefeitura Municipal de Contagem
Secretaria Municipal de Administração

Em conformidade com o art. 14 da Lei nº. 2.160, de 20 de dezembro de 1990, e com o item 11.7 do Edital nº. 03/2011, publicado no jornal Diário Oficial do Município de Contagem, em 17 de agosto de 2011, Edição nº. 2719 e homologado em 23 de fevereiro de 2012, sugiro a prorrogação, por mais 02 (dois) anos, do prazo de validade do Concurso Público Externo Edital PMC 03/2011, a partir de 23 de fevereiro de 2014, para os seguintes cargos:

Da Administração Direta:

Fiscal de Atividades Urbanas, Técnico de Segurança do Trabalho, Assistente de Gestão Educacional, Analista de Gestão Educacional, Arquiteto, Assistente Social, Engenheiro Químico, Geógrafo e Psicólogo

Da Administração Indireta:

Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem - TRANSCON

Técnico em Transporte Público e Trânsito

Da Fundação Municipal de Parques e Áreas Verdes de Contagem - CONPARQ

Arquiteto, Engenheiro Florestal e Geógrafo

Contagem, 23 de janeiro de 2014.

PROFESSOR IRINEU INÁCIO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

HOMOLOGO a sugestão do Secretário Municipal de Administração

CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES
Prefeito Municipal de Contagem